



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.855, DE 2020

Institui, em âmbito nacional, o “Agosto Lilás” como mês de proteção à mulher, a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

Apresentação: 01/07/2021 11:55 - PLEN
EMP 2 => PL 3855/2020

EMP n.2

EMENDA DE PLENÁRIO

O art. 2º do Projeto de Lei nº 3.855 de 2020 passa vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art.2º.....
.....

V – conscientizar a sociedade ao estímulo de ações preventivas iluminando os prédios públicos com luz de cor lilás;

VI – veicular campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em *banners*, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher.” (NR)

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **ROSÂNGELA GOMES**
(Republicanos-RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Gomes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210935711300>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Rosângela Gomes)

Emenda de Plenário PL 3855 de
2020

Assinaram eletronicamente o documento CD210935711300, nesta ordem:

- 1 Dep. Rosângela Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC *(P_5027)
- 3 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 4 Dep. Vavá Martins (REPUBLIC/PA)
- 5 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 6 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 7 Dep. Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM) - LÍDER do REPUBLIC
- 8 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 9 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 10 Dep. Roberto Alves (REPUBLIC/SP)
- 11 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 12 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 13 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 14 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 15 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 16 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *(p_7731)
- 17 Dep. Alan Rick (DEM/AC) - VICE-LÍDER do DEM

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

